



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 940 DE 12 DE JUNHO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica denominada Rua JOSE BONELLI, a atual Rua "C", no Loteamento da Associação dos Funcionários do Banco Boavista, no 1º Distrito deste Município;

Parágrafo único- A Rua de que trata o presente artigo tem início na Rua Joaquim Pereira Soares, no Bairro Princesa Isabel, terminando na mesma rua;

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em 18 Junho 1985

José Antônio da Silva
JOSE ANTONIO DA SILVA
= Prefeito Municipal =